



# **DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
PREFEITO

**STELA MARACAJÁ**  
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O CONSUMO DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10 301 2005 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000110 3390.3019 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000813 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2009 2022 MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000223 3390.3019 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 2009 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000272 3390.3019 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2004 2066 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000035 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00028/2026 - 12.02.26 - DANTAS SUPERMERCADO LTDA - R\$ 61.751,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260226103312 Data/Hora Publicação: 26/02/2026 10:35:23

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 04 121 1005 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000020 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 04 122 1002 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000039 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 301

2009 2013 GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000110 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000813 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 2018 2022 MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000223 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2006 2034 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000347 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20 605 2002 2042 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000439 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 26 782 2035 2081 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000201 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 13 392 2011 2071 MANTER DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000460 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00031/2026 - 13.02.26 - INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 283.500,00.

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260226105156 Data/Hora Publicação: 26/02/2026 10:52:27

**CONVOCAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS – MANOEL MARCOS DE FARIAS MEIRA**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA A COLETA DE RESÍDUOS DE PODA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa MANOEL MARCOS DE FARIAS MEIRA, inscrita sob o CNPJ de nº: 59.951.842/0001-71 detentora da menor proposta recebida para o objeto acima citado para no prazo de 48(quarenta e oito) horas úteis, considerados da data desta publicação, apresentar junto ao Setor de Licitação a documentação exigida no item 6 do termo de intenção de

dispensa. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99830-0665.

São João do Cariri - PB, 26 de Fevereiro de 2026.

JOSEILMA DE SOUZA SILVA – Agente de Contratação

**Publicada e Autorizada por:** JOSEILMA DE SOUZA SILVA

**Código da Matéria:** 20260226112003 **Data/Hora Publicação:** 26/02/2026 11:21:57

#### EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2026

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04 122 2002 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000044 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri e: CT Nº 00029/2026 - 12.02.26 - FRONTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 67.100,00.

**Publicada e Autorizada por:** JOSEILMA DE SOUZA SILVA

**Código da Matéria:** 20260226031859 **Data/Hora Publicação:** 26/02/2026 15:19:34

## LEI

**LEI 825/2026 - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA NOMENCLATURA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PMFQAPS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



LEI Nº 825/2026

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DA NOMENCLATURA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – PMFQAPS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Fica oficialmente encerrada, no âmbito do Município de São João do Cariri/PB, a utilização da nomenclatura Programa Previne Brasil para fins de organização administrativa, planejamento, monitoramento e execução das ações da Atenção Primária à Saúde.

**Art. 2º** - O encerramento da nomenclatura de que trata o artigo anterior decorre da revogação e substituição do modelo federal anteriormente vigente, passando a vigorar o Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS), integrante da estratégia Saúde Brasil 360, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 30 de abril de 2024, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

### CAPÍTULO II – DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

**Art. 3º** Fica instituído o Programa Municipal de Financiamento, Monitoramento e Qualificação da Atenção Primária à Saúde – PMFQAPS, alinhado às diretrizes do Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da APS e da estratégia Saúde Brasil 360.

**Art. 4º** O PMFQAPS tem como objetivos:

- I – assegurar a correta aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais destinados à Atenção Primária à Saúde;
- II – fortalecer a Estratégia Saúde da Família e demais modalidades de Atenção Primária;
- III – ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, com foco na equidade e territorialização;
- IV – promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados;
- V – garantir o monitoramento sistemático de indicadores de desempenho, equidade e vulnerabilidade social.

### CAPÍTULO III – DA BASE LEGAL

**Art. 5º** O PMFQAPS fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- I – Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 23, 30, 196, 197 e 198;
- II – Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
- III – Lei Federal nº 8.142/1990;
- IV – Lei Complementar nº 141/2012;
- V – Portaria GM/MS nº 3.493/2024;
- VI – Lei Orgânica do Município de São João do Cariri/PB.

[www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br)

RUA JOÃO PESSOA, 121, CENTRO, CEP 58590-000.CNPJ: 09.074.341.0001-64  
E-MAIL: ADMINISTRACAO@SAOJOAODOCARIRI.PB.GOV.BR

## CAPÍTULO IV – DA GESTÃO E EXECUÇÃO

**Art. 6º** A execução do PMFQAPS caberá à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe:

- I – planejar, coordenar e avaliar as ações da Atenção Primária à Saúde;
- II – garantir a alimentação correta e tempestiva dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- III – acompanhar e monitorar os indicadores pactuados;
- IV – adotar medidas para melhoria do desempenho e da equidade no acesso aos serviços.

## CAPÍTULO V – DO FINANCIAMENTO

**Art. 7º** O financiamento do PMFQAPS dar-se-á por meio de recursos:

- I – federais, provenientes do cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde;
- II – estaduais;
- III – municipais;
- IV – outras fontes legalmente admitidas.

**Art. 8º** A presente Lei não cria despesa nova, constituindo-se em adequação administrativa às normas federais vigentes.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### CAPÍTULO VII DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 9º** - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO VIII DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 10º** - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO IX DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 11** - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 12** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ 180.000,00 (quinhentos oitenta mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2005 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.31 98	PECUNIA/PREMIAÇÕES/DINHEIRO – SAUDE BRASIL 360		180.000,00

**Art. 13** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2005 2005	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>16000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		180.000,00

**Art. 14** - Ficam revogadas as disposições municipais que façam referência expressa à nomenclatura Programa Previne Brasil.

**Art. 15-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri/PB, em 26 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

**FRANCISCO JOAQUIM DE PEREIRA LUCENA**  
Prefeito Municipal

**Publicada e Autorizada por:** TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ  
**Código:** 20260226075625 **Data/Hora:** 26/02/2026 07:57:21

PORTARIA

**PORTARIA 18/2026 - EXONERAÇÃO PETRONIO AIRES - SAMUEL RIBEIRO GOMES**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 18/2026.**

**EM, 09 de fevereiro de 2026.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, exonerar através da presente as portarias 32/2025 e 218/2025, PETRONIO AIRRES, SAMUEL RIBEIRO GOMES, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

**Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**  
**Código: 20260226083915 Data/Hora: 26/02/2026 08:40:35**

PORTARIA

**PORTARIA 17/2026 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 17/2026.**

**EM, 09 de fevereiro de 2026.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomear através da presente a servidora **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 701.400.384-42, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO JOAQUIM  
DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

**Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**  
**Código: 20260226084138 Data/Hora: 26/02/2026 08:42:13**



# DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB PODER LEGISLATIVO

**ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS**  
PRESIDENTE

**DANILO LUIS**  
VICE-PRESIDENTE

**ALISSON DA SILVA FARIAS**  
1º SECRETÁRIO

**JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.  
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**